



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 23/2024

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) - CAMPUS PATO BRANCO no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Pato Branco (DIREC-PB), torna público o recebimento de **PROPOSTAS DE PATROCÍNIO** de pessoas jurídicas para o evento "**Feira de Profissões da UTFPR-PB 2024**" de acordo com este Edital.

### 1. OBJETO E FINALIDADE

1.1. Apoiar financeira e/ou economicamente o evento Feira de Profissões da UTFPR Campus Pato Branco, do projeto de extensão "UTFPR: Qual é?".

1.2. A Feira de Profissões é um evento, realizado desde 2016, organizado pelos professores e estudantes de graduação da UTFPR-PB para a comunidade, no qual é possível conhecer as opções de formação profissional disponíveis no campus Pato Branco, assim como, se tem contato com as atividades de interação social, entretenimento cultural e esportivo, projetos de competição, de extensão e pesquisa nos quais os estudantes e docentes participam ao longo da sua formação.

1.3. A Feira movimentada cerca de 5.000 visitantes e possibilita que estudantes do ensino médio da região podem interagir para conhecer como é a vida acadêmica na UTFPR e tudo que a UTFPR pode oferecer à comunidade.

1.4. O evento visa divulgar a UTFPR aos estudantes do Ensino Médio, de escolas públicas e privadas da região sudoeste do Paraná e oeste de Santa Catarina, promovendo o contato direto com a Universidade Pública e apresentando a riqueza do cotidiano das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UTFPR-PB.

### 2. COTAS DE PATROCÍNIO

2.1. Os interessados em patrocinar os projetos do presente instrumento poderão oferecer as cotas abaixo relacionadas, em dinheiro ou materiais e serviços, conforme relação abaixo:

- I - Cota Ouro: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) ou materiais e serviços no mesmo valor;
- II - Cota Prata: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) ou materiais e serviços no mesmo valor;
- III - Cota Bronze: R\$ 800,00 (Oitocentos reais) ou materiais e serviços no mesmo valor;
- IV - Cota Apoio aos cursos: R\$ 300,00 (Trezentos reais) ou materiais e serviços no mesmo valor;

2.2. Caso haja interesse por parte do patrocinador, poderá ser oferecido materiais e serviços, pertencentes à realização do evento, com a prévia aprovação da comissão organizadora do evento.

### 3. PROPOSTAS

3.1. A proposta deverá ser enviada à Comissão Organizadora do evento, através do e-mail **feiradeprofissoesutfpr@gmail.com**, até o dia 25 de setembro de 2024.

3.2. A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da instituição, conforme modelo disponível no **Anexo I**;

### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

4.1. Os patrocinadores devem possuir regularidade fiscal, o que será verificado pela UTFPR-PB mediante a consulta das certidões nos órgãos fazendários;

4.2. Poderão ser organizações proponentes de patrocínio Empresas, ONGs e Fundações;

4.3. É vedada a participação de empresas tabagistas, de comércio de bebidas alcoólicas, medicamentos e divulgações religiosas ou políticas;

4.4. É vedada a divulgação de serviços que apresentem conflito de interesse com a UTFPR.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Serão analisadas todas as propostas recebidas que atendam ao edital.

5.2. Poderá ser realizada contribuição em dinheiro ou em materiais e serviços, devendo a empresa manifestar essa possibilidade na Proposta (Anexo I).

5.3. Não serão aceitos patrocinadores concorrentes entre si. Caso haja mais de duas, serão utilizados os seguintes critérios:

5.3.1. No caso de empresas concorrentes apresentarem propostas de cotas distintas, será selecionada a que

propuser a melhor cota;

5.3.2. No caso de empresas concorrentes apresentarem propostas para a cota ouro, será selecionada a que propuser o maior valor;

5.4. Caso haja dúvida sobre a existência de concorrência ou não entre as empresas, ambas serão consultadas e poderão aceitar ou não a participação da outra como patrocinador.

## 6. GESTÃO FINANCEIRA

6.1. No caso de patrocínio em dinheiro:

6.1.1. A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR realizará a gestão financeira dos recursos arrecadados por meio deste Edital de Patrocínio e os executará com base no Decreto 8241/2014.

6.1.2. O patrocinador deverá depositar o valor das respectivas cotas junto ao Banco do Brasil, agência 3793-1, conta corrente 12304-8, em nome da FUNTEF-PR, conforme orientações da coordenação do evento.

6.2. No caso de contribuição em materiais ou serviços:

6.2.1. A entrega do material ou serviço deverá ser combinada com o coordenador do respectivo evento.

6.2.2. O coordenador do evento atestará o recebimento do material ou serviço.

6.3. Os recursos provenientes das cotas serão gastos totalmente na organização e realização do evento.

## 7. DIVULGAÇÃO DA EMPRESA PATROCINADORA

7.1. Todos os patrocinadores, a partir da sua adesão, receberão como contrapartida a divulgação conforme plano de apoio, detalhada abaixo:

### MURAL FOTOGRÁFICO E IMPRESSOS

- Os patrocinadores poderão colar sua marca no mural fotográfico que ficará localizado na área de convivência da Feira de Profissões. O objetivo do mural é para que os visitantes e participantes façam fotos e postem em suas redes sociais.
- Serão aceitos adesivos, fotos e impressões que não ultrapassem o tamanho referente a área destinada aos patrocinadores e apoiadores.
- Tamanho máximo da arte gráfica: 15cm altura x 15cm largura.
- Para os materiais impressos pela UTFPR para a divulgação da Feira de Profissões, serão inseridos os logotipos para as cotas Ouro, Prata e Bronze. Os tamanhos serão proporcionais à cota definida:

COTA TAMANHO

Patrocínio Ouro Mesmo tamanho na altura do logotipo da UTFPR

Patrocínio Prata 75% do tamanho na altura do logotipo da UTFPR

Patrocínio Bronze 50% do tamanho na altura do logotipo da UTFPR

### NOS MATERIAIS DIGITAIS, VÍDEO E LOCUÇÕES DO EVENTO

- Os patrocinadores terão seu logotipo divulgado nas redes sociais do evento dentro das categorias de patrocínio: Ouro, Prata e Bronze.

### COTA DE APOIO AOS CURSOS

Os materiais ou valores doados pelos patrocinadores na cota de Apoio aos Cursos serão utilizados em atividades específicas dos cursos apoiados, no espaço reservado ao curso apoiado, durante a realização do evento. Sendo assim, estes patrocinadores terão a sua Marca, produtos ou serviços divulgados apenas no espaço reservado ao curso apoiado.

Os materiais que podem ser divulgados nos espaços dos cursos são:

- a) Panfletos, filipetas, vídeos publicitários, cartazes ou banners (com tamanho igual ou inferior a 0,9 x 1,50cm);
- b) Brindes, amostras ou vale-compras (desde que não coloquem os visitantes ou expositores em situações constrangedoras ou em risco);

### ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO

Para os patrocinadores da cota Ouro, será concedido o direito de instalar um espaço de exposição na área de convivência da UTFPR localizada entre os blocos M e N, em frente à cabine de som, no piso térreo.

Nessa área os patrocinadores poderão instalar uma infraestrutura básica para exposição da sua marca, produtos ou

serviços respeitando as seguintes condições:

1. A dimensão máxima do espaço deverá ser de 9m<sup>2</sup> de área e 2,5m de altura\*
2. O patrocinador seja responsável pela instalação elétrica até o ponto de energia mais próximo disponível, respeitando as regras de infraestrutura e segurança definidas pela UTFPR-PB;
3. Seja responsável pelo provimento e a segurança de equipamentos e móveis do seu espaço de exposição;
4. Seja responsável pela segurança física e/ou psicológica na interação com a comunidade acadêmica da UTFPR e os visitantes da Feira de Profissões;

\* fica livre da restrição de tamanho, o patrocinador ouro que forneça brinquedos e jogos que necessitem espaço maior, negociados caso a caso.

7.2. Deverá ser fornecido à Comissão Organizadora os materiais publicitários da marca (vídeo, folders, imagens para as mídias, entre outros), termo de divulgação e responsabilidade (Modelo no Anexo II) e o logotipo da marca da instituição/empresa para divulgação no evento.

## 8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Entrega das propostas	25/09/2024
Publicação do resultado parcial	26/09/2024
Interposição de recursos	27/09/2024
Resultado final	30/09/2024

8.1. O presente edital estará vigente até a data de 30/12/2024.

8.2. Após o resultado do edital os participantes tem a possibilidade de interposição de recurso através do e-mail: **feiradeprofissoesutfpr@gmail.com**.

8.3. A comissão responsável pelo evento realizará a análise do recurso e apresentará resposta junto com o resultado final.

## 9. PRESTAÇÃO DE CONTAS E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS

9.1. A coordenação do evento prestará contas referente aos recursos obtidos, dos não utilizados, além de sua respectiva destinação, na forma de relatório a ser entregue a DIREC-PB e a enviada a todos os patrocinadores até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

## 10. PUBLICAÇÃO

10.1. O presente Edital e demais documentos relacionados serão publicados no Boletim de Serviços da UTFPR e no portal da instituição, pelo link: <https://www.utfpr.edu.br/campus/patobranco>.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os patrocinadores do evento, objeto do presente Edital, deverão restringir a propaganda e/ou a divulgação à área interna do local do evento.

11.2. Somente serão permitidas publicidades institucionais.

11.3. Informações adicionais poderão ser obtidas com a Coordenação do projeto, através do e-mail **feiradeprofissoesutfpr@gmail.com**.

11.4. Os caso omissos serão esclarecidos com a Comissão organizadora do Evento e a DIREC-PB, através do e-mail [direc-pb@utfpr.edu.br](mailto:direc-pb@utfpr.edu.br).

11.5. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Sessão Judiciária do Estado do Paraná, Subsecção de Pato Branco, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências acerca da aplicação do presente Edital de Patrocínio, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Pato Branco, 12 de agosto de 2024.

Dalmarino Setti

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias da UTFPR-PB

Gilson Ditzel Santos

Diretor Geral da UTFPR-PB



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GILSON DITZEL SANTOS, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 13/08/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4333166** e o código CRC (and the CRC code) **A0807196**.

## ANEXO I

### PROPOSTA DE PATROCÍNIO

A Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias e a Comissão Organizadora do Evento

Assunto: Proposta de Patrocínio

Prezado Senhor,

Para apoio ao evento Feira de Profissões 2024 do Projeto "UTFPR: QUAL É?", a empresa \_\_\_\_\_, C.N.P.J nº \_\_\_\_\_, apresenta sua proposta para participação no Edital para obtenção de patrocínio Edital para Obtenção de Patrocínio n.º 23/2024, por meio da(s) seguinte(s) forma(s) de participação constante(s) no item 2 do edital: [especificar com qual(ais) item(s) de patrocínio está participando].

Cota Ouro;

Em valor monetário;  Material;  Serviço.

Cota Prata;

Em valor monetário;  Material;  Serviço.

Cota Bronze;

Em valor monetário;  Material;  Serviço.

Cota Apoio;

Em valor monetário;  Material;  Serviço.

Atenciosamente,

Nome do representante legal da empresa \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

## ANEXO II

### MODELO DE TERMO DE DIVULGAÇÃO E RESPONSABILIDADE

À Comissão Organizadora da UTFPR.

Prezado(s) Sr(a)s.,

A empresa [inserir nome completo da empresa] C.N.P.J nº \_\_\_\_\_, que está apresentando a sua proposta para participação no EDITAL Nº 23/2024, declara por meio de seu representante legal abaixo identificado, que autoriza a UTFPR a divulgar as imagens contidas no material publicitário de divulgação a ser enviados para Feira de Profissões 2024 do Projeto "UTFPR: QUAL É?". Se declara também que o material publicitário não contém elementos constantes no itens 4.3 do Edital, sendo de nossa inteira responsabilidade o direito autoral e a divulgação de marcas associadas à nossa. Por ser verdade o anteriormente exposto, firmo o documento.

Atenciosamente,

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail de contato: \_\_\_\_\_

---

**Referência:** Processo nº 23064.024511/2024-53

SEI nº 4333166